

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017-EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, através da Comissão Setorial de Licitação designada pela Portaria nº 009/2017-PRE, de 06.01.2017, torna público aos interessados que com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, no Despacho da Gerência de Projetos da EMAP, e no Edital da Tomada de Preços nº 002/2017-EMAP, procedeu o exame e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes: CAP PROTEÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e AP ENGETECH LTDA-ME, chegando-se ao seguinte resultado: foram **inabilitadas**, na forma do subitem 6.10 do edital, as empresas: **CAP PROTEÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, por não apresentar o comprovante de recibo de entrega emitidos pelo SPED e o balanço patrimonial e demais demonstrações registrados no livro diário constantes do SPED, **impressos a partir deste sistema**, contrariando o disposto na alínea “a” do subitem 6.1.4.3 do edital, apresentando somente os termos de abertura e encerramento do SPED e balanço patrimonial e demonstrações contábeis, registrados na Junta Comercial; e por deixar de apresentar a Prova de inscrição ou registro da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, em desacordo com o subitem 6.1.5.1 do edital; e a empresa **AP ENGETECH LTDA-ME**, por apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2015, contrariando ao disposto no subitem 6.1.4.2 do Edital. Fica aberto o prazo recursal, na forma da lei nº 8.666/93, no período de 09 a 19/06/2017, estando os autos à disposição dos interessados. Findo o referido prazo e em não havendo interposição de recurso, e em vista a inabilitação de todas as licitantes, bem como o disposto no subitem 7.13 do Edital e o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93, será concedido aos licitantes inabilitados o prazo de 8 (oito) dias úteis, compreendidos entre 20 a 29/06/2017, para a apresentação de nova documentação de habilitação livre das causas que motivaram a inabilitação, cujo recebimento se dará na próxima sessão desta Tomada de Preços, que ocorrerá às 14 horas do dia **03/07/2017**, no Auditório da EMAP. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 06 de junho de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP